



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220068975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

LUCAS LUSTOSA CORADO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0717934500**

Registro: **26702/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL** CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: s/n

Cidade: Brasília

UF: DF

E-Mail: dpj@novacap.df.gov.br

Contrato:

Vinculada a ART:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Bairro: Zona Industrial
(Guará)

CEP: 71215-000

Complemento:

Fone: (61)34032409

Celebrado em: 22/08/2022 Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 22/08/2022

Data de Fim das Atividades do Profissional: 22/09/2022

Coordenadas Geográficas:
15493525,4841492

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES/DF**

E-Mail: contratos.ses@gmail.com

Código/Obra pública:

CNPJ: **00.394.700/0001-08**

Fone: (61) 33486241

1º Endereço

SIA Setor de Áreas Públicas

Bairro: Zona Industrial (Guará)

Complemento:

Número: s/n

CEP: 71215-000

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Elaboração de orçamento de reforma de edificação em outros materiais

Quantidade

1,0000

Unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJ-DE-043-22 - Elaboração orçamentária para manutenção corretiva, preventiva com fornecimento de peças, materiais, mão de obra, insumos, nos sistemas, equipamentos e instalações, do sistema de climatização existente localizado no Hospital regional de Taguatinga

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASÍLIA, 05 de SETEMBRO de 2022

Local

Data

LUCAS LUSTOSA CORADO - CPF: 055.XXX.XXX-45

NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

